

Agência
Goiana de
Defesa
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 480, de 30 de setembro de 2022

Designa gestor de Acordo de Cooperação Técnica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2009, e art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o Convênio nº 157/2022 (SEI nº 000034185127) celebrado entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e a Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC/GO;

Considerando a necessidade de acompanhamento da gestão do referido convênio;

Art. 1º Designar a servidora ROSANA CRISTINA MARTINS, CPF nº 713.***.***-20, Líder de Área ou Projeto - LAP, para, com observância da legislação que rege o assunto, atuar como Gestora do Convênio nº 157/2022 (SEI nº 000034185127) celebrado entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e a Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC/GO;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OSÉ ESSADO NETO
Presidente da Agrodefesa



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 03/10/2022, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, "b)", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034185602** e o código CRC **5081687E**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA
Av. 4ª Radial, Praça Central, Viela, Qd. 60, Lt. 1 e 2 – Setor Pedro Ludovico - Goiânia - GO
CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 – E-mail: presi@agrodefesa.go.gov.br



Referência: Processo nº 202200066008461



SEI 000034185602